



PREFEITURA DE  
**ALCÂNTARAS**  
GOVERNO MUNICIPAL

**PORTARIA – STDS Nº 20230912-5 de 12 de setembro de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **José Alves Pereira**, Vigia, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de **02/10/2023 à 31/10/2023**, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2022 à 28/02/2023.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 02/10/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 12 de setembro de 2023.

*Maria Arlene Carmo Albuquerque*  
**MARIA ARLENE CARMO ALBUQUERQUE**  
Secretária